

# **Sistema recursal no novo CPC: análise crítica do recurso de apelação**

**Escola Superior da Defensoria Pública  
do Mato Grosso do Sul**

**Campo Grande, MS, 29 de junho de 2018**

**Cassio Scarpinella Bueno**

**[www.scarpinellabueno.com](http://www.scarpinellabueno.com)**

**[www.facebook.com/cassioscarpinellabueno](https://www.facebook.com/cassioscarpinellabueno)**

# Recursos: disposições gerais

- ❑ Os *objetivos* do Anteprojeto de novo CPC
- ❑ As *realizações* do CPC de 2015
  - A Lei 13.256/2016 e o duplo juízo de admissibilidade do RE e do REsp
- ❑ Rol no 994
- ❑ Efeito não suspensivo como regra (995 *caput*)
  - Concessão de efeito suspensivo (995 par. ún.)
- ❑ Prazo de 15 dias úteis (1003 *caput*), salvo ED (1003 § 5º)
  - Necessidade de comprovação de feriado local (§ 6º)
- ❑ Preparo + porte de remessa e retorno (1007 *caput*)

# Apelação: cabimento

- ❑ Cabimento (1009 *caput*)
  - Interlocutórias não agraváveis de instrumento (1009 § 1º)
  - A necessária análise do 1015: rol taxativo ?
  - Consequências
- ❑ A nova “função” das contrarrazões (1009 § 2º)
- ❑ Abrangência e capítulos da sentença (1009 § 3º + 1013 § 5º)
- ❑ Questões novas de fato devidamente justificadas (1.014)

# Apelação: processamento

- Conteúdo da petição e processamento (art. 1.010)
- Intimação do apelado para contrarrazões (§ 1º)
- Se houver interposição, pelo apelado, de recurso adesivo (§ 2º)
- Extinção da admissibilidade no juízo de interposição (§ 3º)
- Atuação do relator (art. 1.011 + art. 932)

# Apelação: efeito suspensivo

## □ Efeito suspensivo (1012 *caput*)

- Hipóteses sem efeito suspensivo e cumprimento provisório (§§ 1º e 2º):
  - Homologação de divisão ou demarcação de terras (§ 1º I)
  - Condenação em alimentos (§ 1º II)
  - Extinção sem resolução de mérito ou improcedência dos embargos do executado (§ 1º III)
  - Procedência do pedido de instauração de arbitragem (§ 1º IV)
  - Confirmação, concessão ou revogação da tutela provisória (§ 1º V)
  - Decretação da interdição (§ 1º VI)
- Pedido de efeito suspensivo (1012 §§ 3º e 4º)
  - Efeito “ativo” ?
- Probabilidade de provimento **OU** relevante fundamentação + risco de dano grave ou de difícil reparação

# Apelação: efeito devolutivo

- ❑ Questões devolvidas “desde que relativas ao capítulo impugnado” (1013 § 1º)
- ❑ Julgamento imediato de mérito (1013 §§ 3º e 4º)
  - Nas hipóteses do 485
  - Falta de congruência
  - Omissão de um dos pedidos
  - Nulidade por falta de fundamentação
  - Prescrição ou decadência

# Análise crítica

- ❑ A redução do sistema recursal
- ❑ Sucedâneos recursais
- ❑ O papel do “direito jurisprudencial”

# Muito obrigado !!!!

## COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL


COORDENADOR

Cassio  
Scarpinella  
Bueno

AUTORES

Ada Pellegrini Grinover • Alexandre Fretta  
Carlos Alberto Sales • Cassio Scarpinella Bu  
Eduardo Schaefer Cahali • Claudio Ribeiro  
Guimarães Roberto Estroff Malley • Fabia  
• Fabio Galdi Tabosa Pessoa • Francisco Jr  
Georges Abboud • Heitor Vitor Mendonça Sica  
Nelson da Silva • Jorge Assaf Malaty • José  
Santos Botelho • Lúcia Carolina Batista Cini  
Vianna Araújo • Luis Manuel Fonseca Pires • L  
Vitor Camargo • Marcelo Abella Rodrigues • P  
Blanco de Oliveira Neto • Osvaldo Augusto Dal Pa  
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira • Patrícia M  
• Pedro Henrique Dimenstein • Renato dos Sant  
Leonel de Barros • Rita de Cassia Corte Quarte  
Carmen • Ricardo Vasconcelos • Suelmi Henri  
• Tereza Amália Akemi • Vitor Faria • Wladimir Quin

Arts. 1º a 317 – Parte Geral

saraiva 

## COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

COORDENADOR

Cassio  
Scarpinella  
Bueno

AUTORES

Ada Pellegrini Grinover •  
Scarpinella Bueno • Daniel  
de Castro • Donival Renato  
Elias Marques de Medeiros  
Sica • João Batista Lopez  
• Luis Guilherme Aldar B  
Camargo • Maria Elizabeth  
• Osvaldo de Oliveira Neto  
Lucen • Ricardo de Carvalho  
Corte Quartieri • Rogério M

Arts. 318 a 538 – I  
Procedimento Comum  
Cumprimento de Sentença

sara

## COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

COORDENADOR

Cassio  
Scarpinella  
Bueno

AUTORES

Alexandre Freitas Câmara • André Peggini de S  
Inês Azeite • Cassio Scarpinella Bueno  
Tartuce • Flavio Chelini Jorge • Gilberto Carr  
Gilson Delgado Miranda • Heitor Vitor Me  
José Carlos Baptista Puoli • Kátia Aparici  
• Sérgio Zaccaro Praxinos da Costa • Dani  
Vianna Araújo • Marcelo Abella Rodrigues •  
• Nelson Cavalcante • Silva Filho • Osvaldo de  
• Paulo Henrique dos Santos Lucen • Ricar  
Rita de Cassia Corte Quartieri • Rodrigo Bui  
Vasconcelos • Sérgio Shimura • Waldel Quin

Arts. 539 a 925 – Parte Especial  
Procedimentos Especiais e  
Processo de Execução

saraiva 

## COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

COORDENADOR

Cassio  
Scarpinella  
Bueno

AUTORES

Alexandre Freire • Aulio Gonçalves de Castro Mendes  
• Ariete Inês Azeite • Bruno Dantas • Camilo Zuffelato •  
Claudio Finkelshtein • Eduardo Amada Alvim • Eduardo  
Talamini • Felipe Scarpes Wisbeck • Paulo Luis Yarbesh  
• Prádisa Dider Jr. • José Rogério Costa • Tucco • Nelson Luiz  
Pinto • Ricardo de Carvalho Agripiano • Ricardo Leonel  
de Barros • Rodolfo de Camargo Mancuso • Sofia Tamer •  
Walter Queiroz dos Santos • William Santos Ferreira

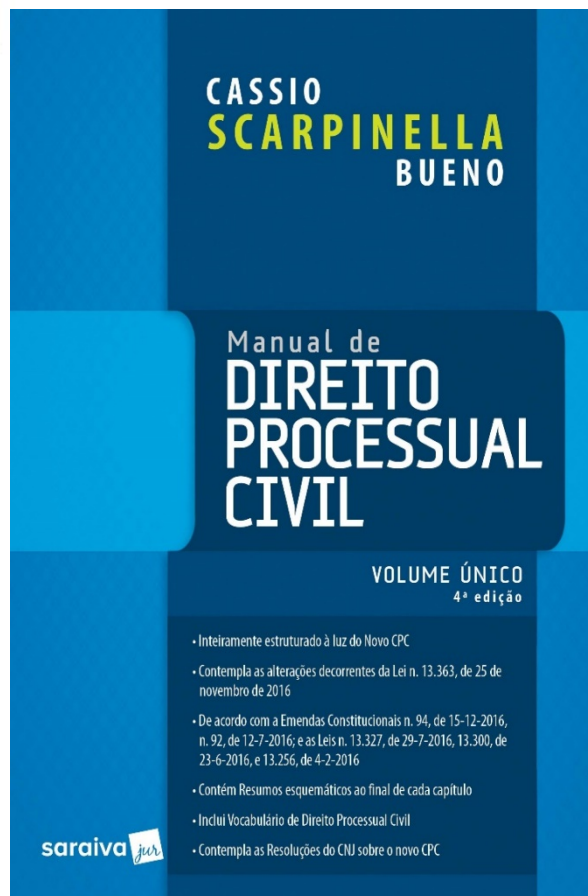
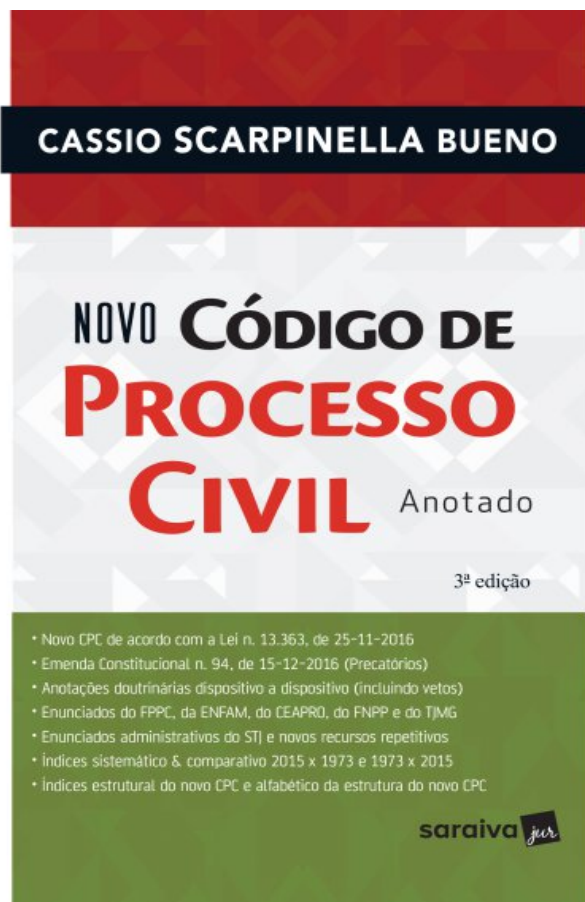
Arts. 926 a 1.072 – Parte Especial  
Processos nos Tribunais e Recursos  
e Disposições Finais e Transitórias

saraiva 

[www.scarpinellabueno.com](http://www.scarpinellabueno.com)

[www.facebook.com/cassioscarpinellabueno](http://www.facebook.com/cassioscarpinellabueno)

# Muito obrigado !!!!



[www.scarpinellabueno.com](http://www.scarpinellabueno.com)

[www.facebook.com/cassioscarpinellabueno](https://www.facebook.com/cassioscarpinellabueno)